



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2020

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES E
ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.**

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação dos vereadores o projeto mencionado na súmula acima.

Conforme especificado nos documentos juntados com o Projeto, foram realizadas modificações no Estatuto do CINDEPAR, de forma que todos os municípios consorciados precisam alterar suas leis que permitiram a adesão ao mesmo.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 19/2020, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Reunião por meio digital, conforme ata.

Carambeí 6 de maio de 2.020.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro